



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**Marituba/PA
2023**

1. DADOS DO CURSO

1.1. Denominação: Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil

1.2. Nível Acadêmico: Especialização

1.3. Ato de Criação: Curso é regulamentado pela Resolução nº 452/2023 - CONSUP de 07 de março de 2023, com carga horária de 360 h/a.

1.4. Distribuição de vagas: 100 vagas em duas turmas com 50 alunos cada, a segunda turma inicia o Processo Seletivo após o início das aulas da primeira turma.

1.5. Modalidade de oferta: EAD

1.6. Mantenedora da IES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

1.7. Base legal:

1.7.1. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 (atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências).

1.7.2. Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999 (cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, e dá outras providências).

1.7.3. Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências).

1.7.4. Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011 (dispõe sobre a reorganização do SIEDS, e da reestruturação organizacional da SEGUP, e dá outras providências).

1.7.5. Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 (dispões sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica).

1.7.6. Decreto 9.054, de 25 de maio de 2017 (regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional).

1.7.7. Resolução nº 012, de 05 de janeiro de 2000 - CONSEP (aprova o Estatuto do IESP).

1.7.8. Resolução nº 001, de 08 de junho de 2007 – CNE (estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização).

1.7.9. Resolução nº 001, de 6 de abril de 2018 – CNE (estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências).

1.7.10. Resolução nº 610, de 27 de setembro de 2018 – CEE (concede o Recredenciamento Institucional e Reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania, Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos, ao IESP ofertados no município de Marituba/PA).

1.7.11. Resolução nº 452, de 07 de março de 2023 – CONSUP (aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, publicada no DOE nº 35.350 de 04 de abril de 2023).

1.7.12. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências).

1.8. Formas de ingresso: Através de Processo Seletivo ofertado aos militares do Corpo de Bombeiros que atuam na Defesa Civil, e agentes das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil,

preferencialmente concursados e atuantes na Defesa Civil, portadores de Diploma de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) da região norte do Brasil. As vagas serão distribuídas conforme necessidade definida pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

1.9. Carga horária total: A carga horária das disciplinas ofertadas pela plataforma EaD/ IESP é 370 horas/aulas (sendo 330 destinadas às disciplinas e 30 à elaboração de TCC)

1.10. Integralização: 10 (dez) meses.

1.11. Coordenação: Coordenadoria de Ensino Superior – IESP

1.12. Locais de funcionamento: Pólo no município de Marituba, poderão ser criados pólos nos municípios de Santarém e Marabá.

2. PERFIL INSTITUCIONAL DO IESP

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP é uma unidade de ensino com gestão própria, autonomia didática, científica e disciplinar, mantida pela Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, criado pela Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, cuja finalidade é a de promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos quanto à segurança e a riscos coletivos, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O IESP foi organizado a partir das suas unidades acadêmicas, sendo estas as academias ou Escolas existentes na Polícia Civil, na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar, ou outras que venham a ser criadas nos órgãos estaduais integrantes da área de Defesa Social. É dirigido por um Conselho Superior, do qual participam, além dos dirigentes do próprio Instituto, os diretores de ensino ou ocupantes de cargo equivalente da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, e Diretores de Ensino ou ocupantes de cargo equivalente que venham a ser criados em outros órgãos do Sistema de Segurança Pública.

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, na condição de mantenedora, coordena os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública quanto à alocação dos recursos materiais e humanos que serão colocados à disposição do IESP.

A **missão institucional** do IESP é produzir conhecimento para a formulação de políticas públicas de Segurança e Defesa Social, o que torna desejável expandir-se para além das fronteiras da capital paraense. Sua **visão** é ser uma IES de referência regional e nacional na produção de conhecimento para as políticas de Segurança e Defesa Social. Seus **valores** estão ancorados nos seguintes princípios norteadores: comprometimento, ética, visão sistêmica, probidade, cooperação, transparência e responsabilidade social. Nessa perspectiva o IESP assume dentre outros objetivos o de garantir, através da integração das ações na área do ensino da segurança e da defesa social, a racionalização de meios para melhor obtenção da relação custo/benefício além de desenvolver sistemático intercâmbio interinstitucional, nos âmbitos do IESP, em caráter nacional e internacional, através da presença e da participação colaborativa do Instituto.

O IESP, atento às necessidades do mundo do trabalho e de formação na área de segurança pública, bem como atento às dificuldades dos agentes de segurança pública do interior no que tange as características continentais do Estado, em deslocar-se de sua cidade até a capital, distante muitas vezes até mais de 1000 km, para frequentar um curso regular inclusive com gastos consideráveis, tem intensificado esforços no sentido de desenvolver cursos de



IESP/PA
RG-245445

Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Identificador de autenticação: E1B56B5-ED6F-B47-22DA4F89D01E14D528
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

especialização para a formação continuada através de ferramentas em tecnologias de ensino à distância.

3. JUSTIFICATIVA

O planeta e o mundo social encontram-se em permanente modificação. As mudanças são manifestadas pelos movimentos sociais, revoluções tecnológicas, alternâncias de ideologias políticas, substituição de valores morais e éticos e, também, as transformações ambientais, geográficas e climáticas. Um desastre é algo que não podemos, muitas vezes, evitar.

Os eventos adversos e desastres ao longo da história estão sendo mais intensos e com menor intervalo de tempo entre as ocorrências e, as estruturas governamentais e população não acompanharam esta evolução dos desastres na gestão de riscos e recuperação conforme preconiza marco de SENDAI. Em Santa Catarina, nos últimos vinte anos, 64% das ocorrências de desastres estão relacionados a fatores climáticos, sendo que, 32% dos desastres são provocados por estiagem e 32% dos desastres são provocados por inundação e alagamentos (Secretaria Estadual de Defesa Civil, 2013).

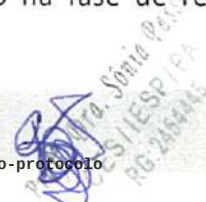
As questões relacionadas à Proteção e Defesa Civil no Brasil passaram por mudanças significativas nos últimos anos, alcançando patamar de prioridade em 2012 com a materialização da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei No 12.608, de 10 de abril de 2012), que orienta todas as ações de cada ente federado no tema em questão, a comunidade e o governo precisam se preparar, com foco na formação e profissionalização do setor, na preparação da população e na criação de cidades resilientes.

No Brasil entre 2015 e 2022 foram reconhecidos pelo governo federal 7501 desastres tais como, inundações, enxurradas, tempestades, deslizamentos, seca, estiagem, incêndios florestais, epidemias, incêndios urbanos, colapsos de edificações. Historicamente na região norte há registro de desastres climatológicos e hidrológicos, e no Pará não é diferente, foram 87 desastres reconhecidos pelo governo federal. Vale ressaltar que esses fatores não são estáticos e podem ser aperfeiçoados, a depender das capacidades institucional e individual em enfrentar e/ou agir para redução do risco. (Ministério da Integração, 2018).

De acordo com estudo realizado informa que a distribuição dos danos e prejuízos entre as regiões e Unidades Federativas o estado do Pará ocupa 20ª posição dos 23 estados informados e, cabe uma reflexão importante para gestão de riscos sobre o números de desastres ocorridos e números de registros realizados.

No Brasil as ações de proteção e defesa civil são desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil (BRASIL, 2010). Na esfera estadual as ações de Defesa Civil são atribuições do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com a Constituição Estadual.

De acordo com o cenário atual do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os corpos de bombeiros e os agentes de Defesa Civil, em todo o Estado. Considerando que a Defesa Civil Estadual é representada por unidades de bombeiros, nos municípios que estão presentes, é essencial que esses comandantes estejam especializados a atender as demandas voltadas a situações de emergência fora do cotidiano, visando o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros a população paraense, que de acordo com ciclo de proteção e defesa civil as ações de emergências está enquadrado na fase de resposta e a



proteção e defesa civil antecede a esta fase como base a gestão de riscos configurada como prevenção, mitigação e preparação.

A Gestão de Riscos - prevenção é considerada, a atitude mais coerente e com resultados positivos mais eficazes diante do cenário atual e futuro de eventos adversos e desastres. O mapeamento e o estudo participativo das áreas de riscos, o planejamento e a execução de obras mitigadoras, a mobilização e a preparação da população vulnerável, as campanhas de orientação e percepção, a integração entre iniciativa público-privada e comunidade bem como para a recuperação dos cenários atingidos, são ações necessárias para garantir a proteção, os recursos humanos, materiais e ambientais. Diante de um prognóstico suscetível a desastres, sempre devemos estar preparados. Técnicas, processos, recursos humanos e agências integradas sempre formam componentes da ação da Proteção e Defesa Civil nos estados e municípios. A gestão dos riscos e dos desastres exige a participação de pessoas e grupos em diferentes níveis. A combinação e a articulação de todas as forças, atributos e recursos disponíveis numa sociedade ou organização, devem ser providenciadas e gerenciadas no período de normalidade e\ou estabilidade. Fará há diferença para esta prática sistemática e rotineira, se os agentes e os recursos humanos dotarem de recursos cognitivos correlatos com a questão da Proteção e Defesa Civil.

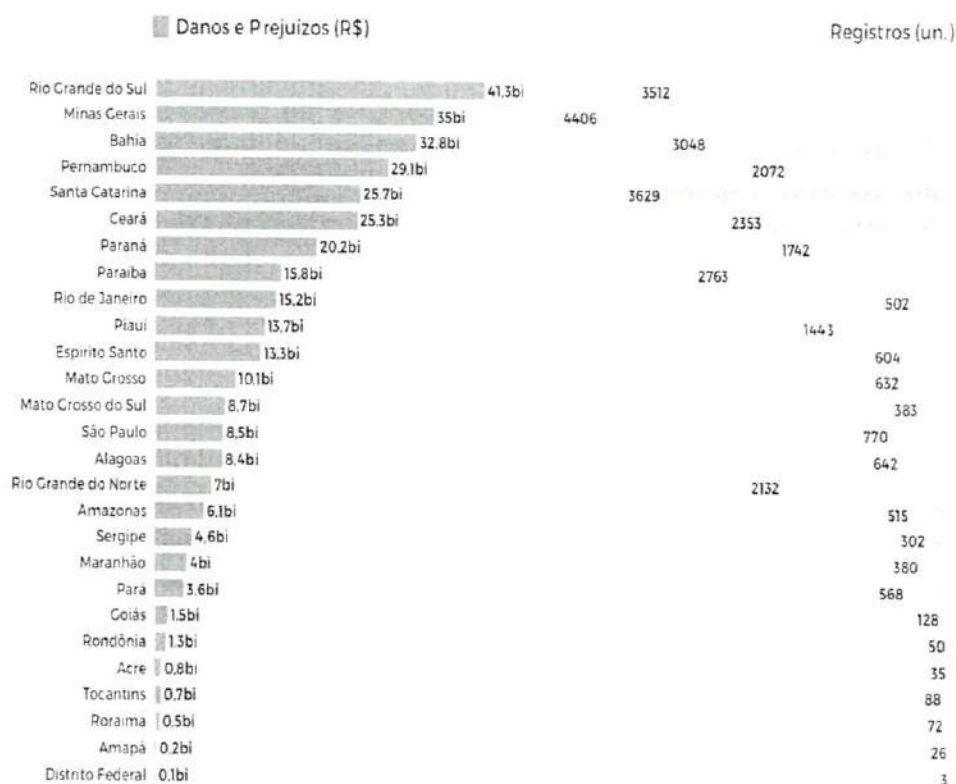


Figura 1: Perdas totais e registros por estado

Fonte: 1Banco Mundial. Global Facility for Disaster Reduction and Recovery et al.

O planejamento urbano aliado à gestão ambiental devem fazer parte do plano diretor de proteção e defesa civil e são consideradas ferramentas para o crescimento ordenado, sendo complementado por uma estrutura organizacional responsável pelas ações preventivas, de

Assinatura
Sônia Pessoa
IESP

socorro, ações assistenciais e recuperativas, com finalidade de evitar os desastres e minimizar os seus impactos.

Considerando que os cursos de carreira vem adquirindo considerável importância para o desenvolvimento das políticas institucionais, a implantação da pós-graduação Especialização em Proteção e Defesa Civil, riscos e desastres oferecerá uma formação especializada e contextualizada com a necessidade do Estado, gerando novo significado voltadas para os profissionais que atuam no âmbito da defesa civil municipal e estadual no Estado do Pará. Neste sentido o curso é oferecido aos profissionais que desejam atuar como multiplicadores da cultura de redução de riscos por meio de hábitos e comportamentos que promovam a minimização das ameaças e vulnerabilidades. O curso permite a potencialização das capacidades dos agentes para garantia de proteção e segurança social podendo evoluir para profissionalização efetiva com implantação do curso técnico em defesa civil.

O curso tem como habilidades e competências desenvolver no aluno noções de como caracterizar as populações que habitam áreas com risco (identificação dos grupos vulneráveis) e a compreender os processos relacionados à produção dos riscos e desastres. O pós-graduando também aprende a trabalhar com:

- 1) Identificação das medidas existentes de enfrentamento ao risco existente atuando na gestão de riscos.
- 2) Definição de papéis, funções e responsabilidades na atuação no Sistema de Proteção e Defesa Civil e demais secretarias.
- 3) Desenvolvimento de pró-atividade no atendimento de primeiros socorros e transporte de vítimas dentro das competências do Suporte Básico de Vida (SBV) atividade diretamente relacionada à fase da resposta.
- 4) Planejamento e execução de recursos financeiros e orçamentários em ações preventivas e atividades de pronta resposta de Proteção e Defesa Civil.

4. OBJETIVOS.

O curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil tem o propósito de **capacitar** o profissional para a operacionalização dos procedimentos administrativos e jurídicos em Proteção e Defesa Civil, das práticas da gestão de risco de desastres e das práticas da gestão dos desastres, conforme preconizado na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

Gestão de Riscos e Desastres visa desenvolver habilidades e competências para identificar e descrever diferentes cenários de risco social (ameaças, vulnerabilidades e capacidade de enfrentamento);

Descrever populações que vivem em áreas de risco (identificar grupos vulneráveis);

Compreender a relação entre risco e processos relacionados à ocorrência de desastres, identificação das medidas para lidar com os riscos definição de papéis, funções e responsabilidades nos sistemas de proteção e defesa civil e demais secretarias, para desenvolver atendimento de emergência e transporte de vítimas dentro das capacidades de Suporte Básico de Vida (BLS) na gestão de desastres;

Planejar e executar recursos financeiros e orçamentários em gestão de riscos e atividades de resposta rápida de defesa civil e recuperação.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Rod. BR-316 s/nº Km 13, CEP 67.200-000, Marabá-PA
Identificador de autenticação: E1B56B5.E08F.B47.22DA4F89001E14D528
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

- a) **Desenvolver** no profissional, a percepção e o conhecimento da gestão de riscos de desastres, visando a concretização da prevenção e a redução dos riscos;
- b) **Desenvolver** as habilidades para a mobilização comunitária e a comunicação, visando a preparação e movimentação de recursos no surgimento de desastres;
- c) **Capacitar** profissionais da área *bomberil* para a execução de boas práticas de gestão de riscos ou atitudes de convivência com os riscos de sinistros tecnológicos, estiagem, deslizamentos e inundações;
- d) **Fortalecer** as habilidades mentais e manuais para promoção de campanhas educativas e informativas, visando a redução dos riscos de desastres nas comunidades e nas escolas;
- e) **Qualificar** o profissional bombeiro militar e agentes civis da COMPDEC para a execução das operações administrativas e legais, conforme os princípios e os objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- f) **Desenvolver** competências e habilidades para a prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação aos danos e impactos provocados pelos desastres, de origem tecnológica ou natural.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

São compreendidas como componentes do perfil e da atuação profissional em Proteção e Defesa Civil:

- a) Atuar no gerenciamento de riscos de desastres de origem natural ou tecnológica e nos procedimentos administrativos e jurídicos em Defesa Civil;
- b) Preparar planos de contingência e de mobilização comunitária em Proteção e Defesa Civil;
- c) Planejar, mobilizar e sensibilizar a comunidade para reuniões de Núcleos Comunitários de Defesa Civil;
- d) Trabalhar em equipes multidisciplinares e/ou interinstitucionais na realização de atividades relacionadas à atenção básica de Defesa Civil e de investigação de riscos em estruturas edificadas e processos de trabalho e produção com potencial à sinistros;
- e) Participar de equipes de reconstrução de comunidades e cenários atingidos em desastres;
- f) Atuar em parcerias interinstitucionais, civil e militar, nos planos federal, estadual e municipal, como gestor\coordenador de crises provocadas por razão natural ou tecnológica.

6. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. Do Processo Seletivo: Processo seletivo será realizado pelo IESP, por meio de publicação de edital.

- a) **Período de Matrícula:** Agosto 2023.
- b) **Funcionamento dos módulos:** agosto de 2023 a maio de 2024.
- c) **Duração do Curso:** 10 meses, incluindo a entrega do trabalho de conclusão de curso.
- d) **Funcionamento:** o custo previsto engloba a execução de duas turmas sendo, a primeira composta por professores conteudistas e professores tutores e a segunda turma somente com professores tutores, haja vista o conteúdo já estar disponível na plataforma, construído pelos professores conteudistas.

7. METODOLOGIA DE ENSINO.

Prof.ª Ana Lídia Passos
IESP/PA
202458465

Serão realizadas por meio de Aulas Teóricas, de Vídeos, Estudos de Casos e encontros pedagógicos, Elaboração de Trabalhos, Seminários Temáticos, Estudos de caso, Visitas Técnicas, Atividade de pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (modalidade Artigo Científico).

8. MATRIZ CURRICULAR.

O desenho curricular é definido por disciplinas específicas do curso, é constituído por módulos que abrangem temáticas essenciais: Defesa Civil, riscos e desastres, direitos humanos e prática de pesquisa, serão desenvolvidas no período de 10 (dez) meses, por meio da modalidade plataforma EAD, com encontros remotos pelo aplicativo *google meet*.

	DISCIPLINAS	CÓDIGO	CH (H/A)
01	Metodologia da Pesquisa Científica I	MTCI	30
02	Introdução à Proteção e Defesa Civil	IDC	20
03	Legislação Aplicada em Proteção e Defesa Civil	LDC	25
04	Planejamento e Gerenciamento de Emergências e Desastres - SGI	PGED	30
05	Noções e Ferramentas de Geotecnologias e Sistemas de Monitoramento de Riscos Aplicados a Proteção e Defesa Civil	GC	30
06	Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira para Redução de Riscos e de Desastres	GOFRRD	30
07	Estatística Aplicada à Análise e Redução de Riscos de Desastres	EAARD	30
08	Elaboração de Mapas de Riscos Hidrometeorológicos e Geológicos e Plano de Contingência	EMRPC	30
09	Elaboração de Programas e Projetos de Prevenção e Realocação de Populações em Áreas de Riscos	EPPRA	30
10	Aspectos Psicológicos das Emergências e dos Desastres	PEDE	30
11	Comunicação Social em Emergências e Desastres	CSED	15
12	Estudo de Casos em Emergências e Desastres	ECED	30
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS			330

13	Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico)	TCC	30
TOTAL CARGA HORÁRIA			360

9. PROCESSO AVALIATIVO

O processo de avaliação da aprendizagem requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos: primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da Educação, inclusive, deve ser a de obter dos alunos não a capacidade de reproduzir idéias ou informações, mas sim a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas que se lhes apresentem.

Segundo, porque no contexto do ensino à distância o aluno não conta, comumente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao aluno: buscar interação permanente com os tutores todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança e independência frente ao trabalho a ser

realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento da sua capacidade de analisá-los.

O trabalho do professor ao organizar o material didático básico para a orientação do aluno deve contribuir para que todos questionem aquilo que julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a este saber. Neste sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativa no tratamento do conteúdo selecionado para o curso e a relação intersubjetiva e dialógica, professor/aluno mediada por textos, experimentos e relatórios torna-se fundamental.

O que interessa, portanto, no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica dos alunos frente a suas próprias experiências, a fim de que possam atuar, dentro de seus limites.

No contexto do ensino à distância a avaliação se expressa em diferentes níveis e momentos. Num primeiro nível, as avaliações serão realizadas a distância através dos registros da rotina no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com critérios para análise do envolvimento do aluno no processo.

Os resultados serão assinalados pelo professor nos registros acadêmicos. Se não for obtida a aprovação esperada, o aluno deverá refazer seus estudos na área de conhecimento em que não alcançou os objetivos pretendidos.

O curso atende também as normas acadêmicas da instituição na qual está inserido, que prevê a avaliação de desempenho escolar, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem. A mesma incide sobre a participação e o aproveitamento.

Serão utilizados ainda debates, estudos de casos e exibição de vídeo/filmes condizentes aos temas trabalhados.

A avaliação, envolvendo não só o aspecto quantitativo, mas também e principalmente, o aspecto qualitativo, tem por finalidade proporcionar informações para o processo de tomada de decisões, melhoria do processo ensino-aprendizagem, enfim, ela deve julgar o grau de aceitabilidade do que foi descrito, ou seja, ela funciona como um controle de qualidade, medindo a efetividade ou não do processo, para que mudanças possam ser feitas para garantir esta efetividade. No entanto, faz-se necessário a aplicação de outras metodologias de ensino aprendizagem para garantir a formação profissional do pós-graduando. Dessa forma, o rendimento escolar do educando, parte integrante do fazer escolar deverá contemplar um diagnóstico constante – processo contínuo e formativo em que os aspectos qualitativos sobreponham aos quantitativos, conforme estabelecido na LDB/96.

A sistemática de avaliação desenvolvida nas IES deve compreender a avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Desta forma o estudante poderá ser avaliado, para a sua aprovação, através dos seguintes procedimentos:

- a) Observação contínua pelos professores sobre a participação do discente durante as videoaulas;
- b) Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- c) Elaboração de relatórios técnicos;
- d) Elaboração de projetos;
- e) Desenvolvimento de protótipos;
- f) Apresentação de seminários;
- g) Provas práticas; e
- h) Outros.

O Professor deverá utilizar os procedimentos avaliativos acima mencionados que não permitam ferir o item 9.6 deste projeto.

No processo avaliativo será pretendido que o professor possa, não apenas aferir o aprendizado do aluno, mas, sobretudo, que o docente possa elaborar um julgamento do sistema de ensino aplicado com o objetivo de nortear futuras tomadas de decisões por parte do corpo docente e coordenação.

O resultado do processo deve refletir-se na melhoria do ensino, por meio da reformulação dos planos de Ensino e da metodologia. A avaliação deverá se dar em cada disciplina individualmente, ou seja, a frequência e o desempenho em cada disciplina não interferem nas demais (exceto para efeito de pré-requisitos, se houver, quando da matrícula).

A avaliação das disciplinas ofertadas pela plataforma do IESP será parte integrante dos processos de ensino-aprendizagem. Requer preparo técnico e observação dos profissionais envolvidos, numa dinâmica interativa, ao longo de todo o período do curso, com o objetivo de ampliar a participação e produtividade de cada discente. O processo avaliativo compreende a obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, visando o aprimoramento dos trabalhos.

Serão utilizados para a avaliação: a participação nos fóruns, onde são consideradas as contribuições à situação proposta e a interação com os colegas de curso; a atividade proposta a partir de recursos audiovisuais; a realização de outras atividades no ambiente virtual de aprendizagem e aplicação ou não de provas presenciais (de acordo com o Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017, em seus artigos 4º e 15º).

O aproveitamento dos estudantes nas atividades avaliativas é expresso em escala numérica de 0 (zero) a 100 (cem), com intervalos de 0,1 (um décimo), e o grau mínimo para aprovação é 70,0 (setenta) de acordo com o com o regimento geral do IESP.

Ao final de cada disciplina, os discentes serão submetidos obrigatoriamente a uma avaliação que poderá ser feito em forma de trabalhos individuais, em grupo etc.

A média final de aprovação da disciplina no ambiente virtual de aprendizagem do IESP é 7,0 ficando a composição da Nota Final de cada disciplina estabelecida de acordo com as normas do IESP.

As avaliações das disciplinas ofertadas pelo curso devem ser estabelecidas e operacionalização pelas mesmas, a partir de sua autonomia acadêmica.

9.1. Da avaliação do Ensino:

- a) **Avaliação do Docente:** Constará de um formulário padrão no aplicativo *google forms* que será respondido pelo discente após término da disciplina.
- b) **Avaliação do Curso:** Constará de um formulário padrão no aplicativo *google forms* que será respondido pelo discente e pelo docente após término do curso.

9.2. Para o curso deverão ser cumpridas as seguintes diretrizes:

As disciplinas deverão ser cadastradas na plataforma EAD, podendo, a cargo da Coordenadoria de Ensino Superior, ser definida a possibilidade de avaliação presencial. Todas as avaliações serão, por regra, à distância, observando o cenário de cuidados relativos à saúde e bem-estar coletivo e social.

Os alunos devem respeitar e cumprir as atividades, chats e fóruns definidos pelo Tutor na plataforma EAD, podendo ser deduzidos da nota final até 20% da nota conforme plano de aula do professor, autorizados pela coordenação de Ensino Superior e apresentados ao Corpo discente.

A frequência em horas “on-line”, conforme plataforma deve ser obedecida em no mínimo de 75%, acarretando o seu descumprimento às sanções disciplinares.

O não cumprimento de carga horária mínima na plataforma acarretará reprovação do discente e responsabilização administrativa.

As Disciplinas de até 30h terão uma única avaliação “on-line”.

As notas serão lançadas e confirmadas na própria plataforma, bem como será disponibilizado meio de recurso “on-line” a qualquer questionamento nas pontuações e seus lançamentos, em até 48h após a publicidade das notas.

Será de responsabilidade do discente, a manutenção das condições físicas inerentes às atividades de execução da disciplina bem como a busca dos meios e soluções para sua prática diária e retirada de dúvidas quanto a execução junto ao tutor da disciplina.

As disciplinas serão executadas em bloco de no máximo 03 (três) disciplinas, com período razoável para realização das leituras de materiais, participação de chats e fóruns e ainda qualquer mídia (videoconferência etc.). As avaliações serão feitas em horário único, devendo o discente estar presente no ambiente virtual (plataforma EAD) para sua realização. Qualquer impedimento de acesso ou dificuldade deverá ser reportado com antecedência para a disponibilização de meio-alternativo. As avaliações poderão ser realizadas por meio de trabalhos previamente disponibilizados pelos docentes.

A falta a qualquer avaliação acarretará em sua reprovação, a não ser que seja justificada, em 48h, por laudo médico que ateste dificuldade de comparecimento físico, conforme Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969.

As atividades avaliativas da modalidade EAD, compreendem participação nos fóruns e a realização de duas atividades que serão avaliados pelo tutor que atribuirá nota de 10 pontos, realizados na plataforma do IESP.

As notas de aproveitamento da participação nos fóruns e as notas de aproveitamento da prova seguirá a escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), contendo até 03 (três) casas decimais, para efeitos de classificação.

Será considerado aprovado na disciplina o discente que obtiver grau médio mínimo de 7,000 (sete), na disciplina.

O discente que não alcançar grau médio mínimo de 7,000 (sete) nas disciplinas EAD será submetido a uma nova atividade avaliativa na plataforma do IESP, cujo grau médio mínimo será de 7,000 (sete).

A nota final de aprovação da disciplina no ambiente virtual de aprendizagem da IESP é 7,000 (sete), ficando a composição da Nota Final de cada disciplina estabelecida de acordo com as normas do IESP.

➤ **Da avaliação do Discente:** Considerando que o desenvolvimento dessa etapa será EAD, o aluno, além das avaliações online, deverá participar das etapas síncronas para avaliação da aprendizagem, conforme descrito a seguir:

➤ **Disciplinas EaD:** A avaliação do corpo discente nas disciplinas EAD serão realizadas através dos critérios previamente definidos pelo plano de Tutoria do IESP, conforme objetivos das ementas das disciplinas estabelecidas no projeto pedagógico do curso.

Os tutores das disciplinas EAD devem avaliar o desempenho dos alunos de forma integral, tanto nos aspectos acadêmicos como participação efetiva nos fóruns e chats dos cursos e realização da avaliação final. A nota para aprovação por disciplina e geral no curso deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete).

Os critérios objetivos para a construção das notas no sistema de ensino da plataforma do IESP correspondem aos seguintes itens:

- Participação no mínimo de 02 (dois) Encontros Pedagógicos (atividade síncrona);
- Nota atribuída pelo Tutor da disciplina em função do desempenho do aluno durante as atividades do curso, serão 02 atividades que terão o valor de 10,0 (dez) pontos cada uma, divididas por 2, totalizando 10,0 pontos;
- Desempenho do aluno na avaliação objetiva: 0 (zero) a 10 (dez) pontos no sistema EAD;
- Total: 10,0 = 100 no sistema EAD;
- Nota para aprovação: 7,0 = 70 no sistema EAD.

O aluno que não alcançar a nota mínima estabelecida pela Rede EAD da plataforma do IESP será submetido a uma outra avaliação realizada pelo tutor da disciplina, sendo que para isto deverá cumprir os requisitos básicos do curso (leitura dos módulos, realização de atividade extra, participação em atividades síncronas, etc.). Caso o aluno, diante das avaliações finais, não atinja a nota mínima será considerado **REPROVADO**, não podendo prosseguir.

- **CRÉDITOS DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD:** TODOS OS CURSOS REALIZADOS PELA PLATAFORMA EAD/IESP QUE TENHAM VÍNCULO COM OS CURSOS DE CARREIRA, NÃO PODERÃO SER CREDITADOS CASO O ALUNO JÁ OS TENHA CONCLUÍDO EM OUTRA OPORTUNIDADE.

Obs.: para o Módulo EAD, deverão ser observados as seguintes peculiaridades:

Caso o aluno ainda tenha disciplina pendente ao final do ciclo subsequente, será desligado do curso, fazendo jus apenas aos certificados de cada disciplina concluída, sem aproveitamento para dar prosseguimento e recebimento da titulação de especialista.

Evasão do curso: O aluno passa a ser considerado evadido quando deixar de realizar qualquer das atividades obrigatórias dos cursos em que estiver matriculado, no período de 10 (dez) dias tais como: leitura dos módulos, participação mínima em 02 Encontros Pedagógicos e avaliação final.

9.3. Disciplinas:

- a) A avaliação será constante e tem por objetivo a verificação de aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento integral do discente para fins de obtenção da titulação de Especialista.
- b) A avaliação de cada disciplina ocorrerá através de atividades avaliativas (**Verificação Corrente**) extraclasse durante o módulo ou após o mesmo, considerando o que preconiza o conteúdo programático e a bibliografia de cada disciplina.
- c) As atividades avaliativas compreendem trabalhos em grupo e/ou trabalhos individuais, que serão pontuadas em protocolos de avaliação com itens previamente definidos e computáveis.

- d) Tipo de trabalhos: protocolo, exercícios, situações-problema, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, portfólio, diário de campo, procedimento operacional padrão, planos de Ação.
- e) As notas de aproveitamento das atividades avaliativas seguirão a escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), contendo até 03 (três) casas decimais, para efeitos de classificação.
- f) Será considerado aprovado em cada disciplina o discente que obtiver grau médio mínimo de 7,000 (sete).
- g) O discente que não alcançar grau médio mínimo de 7,000 (sete) na disciplina será submetido a uma nova atividade avaliativa (**Verificação Final Especial**).
- h) Para obter a Média Final da Disciplina, considere que:

M_{FD} = Média Final da Disciplina

N_{VC} = Nota da Verificação Final

N_{VE} = Nota da Verificação Final Especial

Desta forma:

Se $N_{VC} \geq 7,0 \Rightarrow M_{FD} = N_{VC}$

Se $N_{VC} < 7,0 \Rightarrow$ a Média Final da Disciplina (M_{FD}) seguirá o cálculo abaixo:

$$M_{FD} = \left[\frac{\left(\frac{N_{VC} + N_{VE}}{2} \right) - 5}{2} \right] + 5$$

- h.1) O discente que não alcançar a Média Final da Disciplina (M_{FD}) igual a 6,0, após a Verificação Final Especial estará automaticamente **reprovado**, não podendo dar prosseguimento ao curso.
- j) Caso o discente, não entregue as atividades avaliativas (avaliação da disciplina) no prazo estabelecido, poderão requerer no prazo de até 48h, 2ª chamada (novo prazo para entrega), se sua ausência for causada por uma das justificativas abaixo:
- j.1) Ato de **convocação extraordinária, determinado pelo dirigente máximo do órgão** a que pertence o aluno, devidamente comprovado documentalmente;
 - j.2) Atendimento de convocação da Justiça;
 - j.3) Doença, incapacidade física ou mental temporária devidamente comprovada por laudo médico, própria ou pessoa da família de 1º grau.
 - j.4) Óbito devidamente comprovado de pessoa da família de 1º grau.
- i) Após o deferimento da solicitação, o discente será informado, por escrito da data agendada para a nova entrega da atividade avaliativa.
- i.1) Caso o requerimento para o pedido de 2ª chamada seja indeferido pela Coordenação do Curso, será atribuída nota 0,0 (zero) na disciplina em tela.
 - i.2) Caso o aluno não entregue a atividade avaliativa no novo prazo, por qualquer motivo, lhe será atribuída nota 0,0 (zero) na disciplina.

9.4. Da frequência

A frequência e a pontualidade do discente em todas as atividades escolares são obrigatórias, sendo que, excepcionalmente, poderão existir ausências justificadas até o limite de 25 %, em cada disciplina.

Os casos não justificados, em desacordo com o Decreto/Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969 e à Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975, que ultrapassem os limites estabelecido na alínea anterior, implicarão em desligamento do curso.

O aluno só poderá ser dispensado de atividades escolares por requerimento escrito e mediante deliberação da coordenação do curso, nesse caso dando ciência ao docente da sua ausência, com prejuízo para si de conteúdos, avaliações ou quaisquer outras atividades, observando o limite de 25% de ausência em cada disciplina.

O controle de frequência será realizado pelo supervisor do curso em cada disciplina por meio da ficha de frequência e entregue em até 48h após aula para a Coordenação do Curso.

9.5. Da Revisão de Verificações

O pedido de revisão de verificação será realizado por meio de requerimento padrão, em até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação da nota, prazo improrrogável, indicando objetivamente os pontos de discordância.

O pedido de revisão será apreciado pelo docente que corrigiu a verificação, e no caso do não deferimento do pleito, de ofício, por uma banca composta de 02 (dois) professores, cadastrados no IESP, designados pela Coordenação do Curso, cuja decisão será **IRRECORRÍVEL**.

9.6. Resultados das Atividades Avaliativas

a) Os resultados das Atividades Avaliativas deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Ensino Superior no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, após a realização das mesmas, corrigidas de punho e com notas escritas nos instrumentos avaliativos e na folha de lançamento de notas, a fim de serem analisadas, registradas e arquivadas pela Coordenação do Curso.

b) O resultado do processo ensino/aprendizagem, materializado nas notas das avaliações, deve se manter, concomitantemente, nos seguintes parâmetros:

b.1) Pelo menos 50% das notas devem estar acima da média estabelecida para aprovação;

b.2) Notas idênticas na mesma avaliação, não poderão exceder o percentual de 70% do universo da turma;

c) Constatada a ocorrência da anormalidade pela Supervisão do Curso, a atividade avaliativa será revisada e o professor notificado a realizar nova correção da atividade no prazo de 10 (dez dias), bem como deverá ser dado ciência do ocorrido ao Coordenador de Ensino Superior através de documento.

d) O professor ao concluir a disciplina terá o prazo de 7 a 15 dias para realizar a entrega das notas assinadas na coordenação do curso, para que a mesma possa dar ciência aos discentes das mesmas.

9.7. Da classificação Final do Curso

9.7.1. Da média final do curso

Prof.ª Dra. Sônia Paschoa
CES/IESP/PA
RG 2024/45

a) A Média Final do curso (M_{Final}) será a média aritmética entre todas as Médias Finais das Disciplinas (M_{FD}) e a Nota do TCC (N_{TCC}) conforme fórmula abaixo:

$$M_{Final} = \frac{M_{FD1} + M_{FD2} + \dots + M_{FDn-1} + M_{FDn} + N_{TCC}}{n + 1}$$

b) Os discentes serão classificados em função da Média Final do curso em ordem decrescente, sendo considerados e consignados os valores numéricos de 03 (três) casas decimais, dos graus obtidos.

c) Em igualdade de média final, a classificação definitiva ocorrerá das seguintes maneiras:

c.1) Se a igualdade se for entre militares:

c.1.1) Terá melhor classificação o de maior posto;

c.1.2) Se forem do mesmo posto, terá melhor classificação o que tiver mais tempo no posto;

c.1.3) Se o empate ainda persistir, o de maior idade.

c.1.4) Os outros casos serão levados em consideração a maior idade.

10. APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Será aprovado o discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência da carga horária, média igual ou superior a 7,000 (sete) nas disciplinas e no TCC;

Será aprovado o discente que se for submetido à Verificação Final Especial que obtiver grau mínimo de 6,0 na disciplina.

Será reprovado o discente que não tenha alcançado a frequência mínima de 75% em cada disciplina, observados os recursos pertinentes a cada etapa.

Será reprovado o aluno que precisar ser submetido a Verificação Final Especial (N_{VE}) em mais de 03 (três) disciplinas, e deverá ser desligado do curso.

11. DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado do curso o aluno:

- Que não obtiver 75% de frequência no acesso do curso, em cada disciplina do curso;
- Não obter nota mínima de 7,0 nas disciplinas;
- Que cometa falta disciplinar grave, a critério da Coordenação do Curso.

11.1. Dos Conceitos:

A conversão dos graus em conceitos obtidos nas verificações de aprendizagem das disciplinas e na média final do curso obedecerá às seguintes condições:

- De 0,000 a 4,999 - Insuficiente
- De 5,000 a 6,999 - Regular
- De 7,000 a 7,999 - Bom
- De 8,000 a 9,999 - Muito Bom
- 10,00 – Excelente

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Instituto de Ensino de Segurança do Para

Identificador de autenticação: E1B56B5-ED6F-B47-22DA4F89D81E14D528

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

12.1. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC será vinculado às áreas de concentração e linhas de pesquisa previstas em ato administrativo próprio da direção do IESP.

O TCC será iniciado a partir do projeto de pesquisa elaborado na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica I, a qual terá essa atividade como parte ou todo de sua avaliação.

Deverá ser elaborado na modalidade de artigo científico, de forma individual, sobre temática ligada as linhas de pesquisas previstas para o curso.

O artigo científico deverá ter mínimo de 15 (quinze) e no máximo de 20 (vinte) laudas, incluindo as Referências.

O artigo científico deverá ser entregue na data definida no calendário do Curso em via email, em dois arquivos no formato *PDF* e em *DOC* (Word).

O discente poderá requerer prorrogação do prazo de entrega do artigo científico, uma única vez, mediante requerimento por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data definida no calendário do Curso, devidamente justificado e subsidiado pelo Decreto/Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969 e a Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975.

Deferida a prorrogação, o aluno terá o prazo de 01 (um) ano para entregar o trabalho, a contar da data do término de seu impedimento acompanhado dos documentos comprobatórios pertinentes, sob pena de perder o curso, podendo matricular-se em outra turma, sem direito a crédito de disciplina.

O aluno que não depositar o artigo científico no prazo estabelecido no calendário acadêmico sem as justificativas previstas neste projeto, receberá nota 0,0 (zero) na avaliação.

12.2. Dos alunos em fase de orientação

Considera-se aluno em fase de orientação, aquele regularmente matriculado na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I.

Cabe ao aluno formalizar sua escolha do orientador para o Projeto de TCC através da assinatura, por ambas as partes, na carta de aceite do orientador. (anexo ao manual de elaboração de artigo científico)

O orientador deve preencher e assinar a carta de aceite que deve ser entregue na Coordenadoria de Ensino Superior de Ensino.

A mudança de professor orientador é permitida desde que justificada, com aquiescência escrita do professor substituído e mediante indicação e aceite escrito de outro docente para assumir a orientação. O processo de substituição deve ocorrer dentro do prazo previsto no cronograma do TCC e ser acompanhado e homologado pela Coordenação do Curso.

O processo de mudança de professor orientador deve ser orientado pelos preceitos éticos que norteiam a relação entre professor e aluno. Quando a mudança for motivada por um desejo do aluno, ele deverá comunicar, em primeira instância, ao professor que o orientou até então e, após a negociação entre as partes, o aluno deverá formalizar junto à Coordenação de Ensino Superior a indicação de um novo orientador.

12.3. É dever do aluno sob orientação:

Frequentar as atividades programadas no âmbito da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I e as programadas por seu orientador específico.

Cumprir o cronograma de atividades e o calendário divulgados pela Coordenação de Ensino Superior e pelo orientador específico.

Manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, devendo informar com antecedência e justificar eventuais faltas.

Elaborar e executar o projeto de TCC de acordo com as linhas de pesquisa do IESP, publicado de acordo portaria nº 19 de 28 de agosto de 2020, inclusive sua versão final, de acordo com este regulamento considerando as exigências da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I - Projeto de TCC, as instruções do orientador e as normas e prazos da Coordenadoria de Ensino Superior de Ensino.

Entregar no prazo a versão final do TCC conforme as normas dispostas no Manual de Elaboração de Artigos Científicos do IESP, referentes à estrutura e entrega do TCC, de acordo com a portaria nº 024 /2019 de 30 de outubro de 2019.

Entregar à Coordenação do Curso, em meio digital, a versão final do TCC para a correção a ser efetuada pela banca corretora.

Entregar à Coordenação do Curso, em meio digital, a versão final do TCC corrigido após as considerações da banca corretora.

Colocar o nome do orientador (e coorientador, quando houver) em todos os documentos e publicações relativos ao seu TCC, mesmo após a entrega da versão final do trabalho para a instituição;

OBS: Não destinado pagamento para o coorientador do trabalho de conclusão de curso.

12.4. Orientação do TCC

O aluno poderá indicar o orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) de acordo com o corpo docente do curso e do IESP, os quais serão homologados pela Coordenação do Curso, conforme a linha de pesquisa pretendida pelo discente, o nome de seu orientador, sendo vedada a indicação de parentes até o 3º grau.

O Orientador deve entregar à Coordenadoria de Ensino Superior a Carta de Aceite do orientador, o qual assume a orientação do orientando, que consta no anexo do Manual de Elaboração de Artigos Científicos do IESP.

O orientador deverá encaminhar para coordenação do curso até 48h após o término da última orientação, a Ficha de Acompanhamento e Avaliação (nota) do Orientador sobre a orientação e assim com a Carta Depósito, indicando que o trabalho está apto para ser avaliado.

a) Caso ocorra algum problema de comunicação entre orientador e orientando, a coordenação do curso deverá ser informada imediata e oficialmente por qualquer uma das partes.

b) Cada orientador poderá orientar até no máximo 7 (sete) trabalhos.

Para receber o certificado de conclusão do curso de especialização, o aluno deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista por disciplina, além do aproveitamento aferido em processo formal de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), incluindo entrega e defesa pública dos resultados do TCC (artigo científico).

O TCC será elaborado na modalidade de um artigo que constitui-se em um trabalho escrito, de reflexão sobre uma temática concernente ao curso que o discente realiza, sendo elaborada como resultado de uma investigação científica, que terá o objetivo de aprofundar as dimensões epistemológica e teórico-metodológica do assunto em questão, oferecendo uma contribuição relevante e inovadora para a ciência e para a sociedade.

O TCC deve ser defendido, após a conclusão dos módulos de disciplinas; durante esse período, o aluno receberá orientações para sua elaboração, ficando ao encargo do professor-orientador junto com a Coordenação de Ensino Superior, planejar com os alunos um cronograma para as orientações e defesa dos trabalhos ou depósito final do trabalho. O orientador deverá registrar na ficha de acompanhamento, todas as orientações realizadas.

O TCC é uma atividade individual, sendo exigência para a conclusão do curso que o discente faça a entrega em forma escrita e passe pela banca de correção. Somente deve ser computada, no histórico escolar como atividade curricular, após a correção da referida banca.

O aluno inicialmente deve possuir um projeto entregue na conclusão da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica I e em seguida deve realizar a versão preliminar do artigo científico que no decorrer a coordenação do Curso indicará os orientadores de acordo com as linhas de pesquisa.

O professor orientador é responsável pelo trabalho final do acadêmico, quanto ao conteúdo específico do tema escolhido.

O principal objetivo do TCC é propiciar ao acadêmico treinamento prático para a atividade profissional, aproximando as atividades pedagógicas e de formação teórica que recebeu ao longo do Curso, com as necessidades das atividades finais da profissão.

O desenvolvimento do TCC também deve propiciar ao acadêmico a oportunidade de demonstrar sua capacidade de identificar, analisar e definir questões pertinentes a linha de pesquisa escolhida, direcionando seu trabalho, tanto para uma continuidade na academia ou para atividades profissionais de trabalho. As atividades na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- I. Pesquisa científica;
- II. Elaboração de Trabalho Escrito;
- III. Gravação da defesa do TCC, com o tempo disponível para exposição de 15 a 20 minutos na sala de gravação de vídeos do IESP. Na oportunidade o acadêmico poderá ser arguido pelos membros da banca de correção.

O tema proposto para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso deve envolver assuntos relacionados aos eixos temáticos das **corporações que integram o Sistema de Segurança Pública, com o foco para as Políticas Públicas de Segurança Pública em Defesa Social, com vista a criar um produto para a solução do problema apresentado na proposta de trabalho.**

O Tema e o Professor Orientador devem estar de acordo com as áreas temáticas/ linhas de pesquisas propostas pelo Projeto Pedagógico. O trabalho de Conclusão de Curso deve estar revestido de rigor científico, mormente, no que se refere à apresentação dos resultados e do uso dos instrumentos de análise firmados e reconhecidos na área de Segurança Pública e Defesa Social.

Será instituída banca de correção composta por (02) docentes e mais o orientador do trabalho, pertencentes ao cadastro de docentes do IESP, preferencialmente os que integrem grupo de pesquisa regularmente organizado no Instituto, sendo vedada a participação de parentes até o 3º grau, e não excedendo o número de 10 (dez) trabalhos por avaliador.

A nota do TCC será composta por média ponderada obtida a partir das avaliações do orientador, com peso 1 e de dois avaliadores integrantes de banca corretora, com peso 2, conforme informações e cálculo a seguir:

Para obter a Nota do TCC, considere que:

N_{TCC} = Nota do TCC

N_O = Nota do Orientador

N_{A1} = Nota do Primeiro Avaliador

N_{A2} = Nota do Segundo Avaliador

$$N_{TCC} = \frac{(1 \times N_O) + (2 \times N_{A1}) + (2 \times N_{A2})}{5}$$

a) A **avaliação do orientador**, com **peso 1**, disposta na Ficha de Acompanhamento e Avaliação de Orientação, atribuirá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, levando em consideração, objetivamente as atividades realizadas no período de orientação e a qualidade da produção;

b) As **notas dos avaliadores** da banca de correção, tanto para o escrito quanto para a defesa oral, com **peso 2** cada uma, serão atribuídas entre 0 (zero) a 10 (dez), na ficha de avaliação do TCC, para o trabalho escrito com média ponderada dos três avaliadores.

b.1) No caso das notas dos avaliadores da banca de correção apresentarem variação maior que 30%, o trabalho também será corrigido por um **terceiro avaliador**, membro da mesma banca, tendo esta o **peso 3**.

b.2) Neste caso, a nota final será estabelecida através de média ponderada, conforme cálculo abaixo (considerando N_{A3} a Nota do Terceiro Avaliador):

$$N_{TCC} = \frac{(1 \times N_O) + (2 \times N_{A1}) + (2 \times N_{A2}) + (3 \times N_{A3})}{8}$$

12.5. Da Revisão da nota do TCC

a) O pedido de revisão da nota do TCC poderá ser feito uma única vez, devendo ser realizado por meio de requerimento padrão, em até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação da nota.

b) A inobservância do prazo previsto no artigo acima, implicará no indeferimento sumário do pleito.

c) O pedido de revisão deve ser claramente fundamentado, onde o discente indicará objetivamente os pontos cuja correção solicita revisão.

d) O pedido de revisão será apreciado por banca corretora instituída pela Coordenação do Curso para esse fim, com pelo menos (02) dois professores, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com possibilidade de uma prorrogação pelo mesmo período, e respondido por escrito em documento padronizado.

d) No **pedido de revisão de nota**, o aluno é ciente de que a banca, assim como pode atribuir uma nota maior, pode também atribuir uma nota menor do que a conferida pela primeira banca corretora, permanecendo, portando, a nota da banca de revisão de nota, sendo substituída a nota da primeira banca corretora dos dois primeiros avaliadores.

e) Os casos omissos serão decididos pela coordenação do Curso.

13. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

13.1. Período de realização do curso (calendário previsto):

Período de inscrição: Agosto de 2023

Início das aulas: Agosto de 2023

Previsão de formatura: Maio de 2024



Prof. Dra. Sônia Passos
CES/IESP/PA
RG: 246445

Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Identificador de autenticação: E1B56B5-ED0F-B47-22DA4F89D01E14D528
Confira a autenticidade deste documento em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

13.2. Da matrícula: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão realizar sua matrícula através da apresentação dos documentos originais junto com as cópias nos pólos, para conferência **OU** via sedex respeitando as orientações de documentações autenticadas em cartório para o seguinte endereço:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

Rod. BR 316, km 13, Av. Engenheiro Fernando Guilhom – Bairro Novo, Marituba – PA, 67200-00
NÃO SERÃO EFETIVADAS MATRÍCULAS COM DOCUMENTOS INCOMPLETOS.

13.2.1 PERÍODO DE MATRÍCULA CONFORME O CALENDÁRIO QUE CONSTA NO EDITAL.

13.2.2 Para a inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação na plataforma do IESP:

- a) Formulário de Inscrição dirigido à Coordenação, devidamente preenchido;
- b) Cópia do Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado pelo MEC ou comprovante que o substitua, como declaração de possível concluinte, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. A matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação, acompanhado do histórico integralizado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade autenticada ou conferida com o original, na Secretaria do curso;
- d) Cópia do CPF;
- e) Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia de Certificado ou de dispensa de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia do Histórico;
- h) Cópia das Certidões Negativas Militar, Civil (Estadual e Federal);
- i) Carta de Intenção (Modelo Anexo VIII);
- j) Currículo Lattes;
- k) Autorização da Chefia Imediata (Modelo Anexo II).

14. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO.

1. Ser militar do Corpo de Bombeiros que atua na Defesa Civil, e agente das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, preferencialmente concursados e atuantes na Defesa Civil;
2. Possuir curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC na forma da lei, como requisito necessário à realização de curso de pós-graduação *lato Sensu*, junto a Instituição de Ensino Superior (IESP);
3. Não ter sido punido administrativamente nos últimos 03 (três) anos e não estar *subjúdice*. Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas no ato da seleção;
4. Apresentar declaração da Instituição/Órgão a que pertence, recomendando/autorizando a participação do servidor no processo seletivo, assinado pelo chefe maior da Instituição/Órgão, conforme modelo especificado no projeto pedagógico do curso;
5. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, civis e militares;
6. **ESTE CURSO NÃO SUBSTITUI E NÃO TEM EQUIVALÊNCIA AOS CURSOS COMPULSÓRIOS À CARREIRA DOS SERVIDORES CIVIS E/OU MILITARES: CAODP, CSPBM, E OUTROS.**

14.1. Do processo de seletivo.

O processo de seleção acadêmica será realizado pelo IESP obedecendo os critérios definidos em edital conforme o que segue abaixo:

O processo de seleção dos candidatos será realizado e efetivado pela Comissão de Seleção do Curso Especialização constituída pela Coordenação e pelos Docentes do Curso.

O Processo Seletivo será dividido em 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório:

1ª ETAPA: homologação da inscrição e análise do Currículo Lattes;

2ª ETAPA: análise da Carta de Intenção de pesquisa com os candidatos aprovados na etapa anterior.

14.1.1 Da Homologação da Inscrição

A homologação dos pedidos de inscrição no Processo Seletivo, de **caráter eliminatório e classificatório**, consistirá conferência de que o candidato atendeu ao Item 10.

O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no site www.iesp.pa.gov.br conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

O resultado definitivo da homologação das inscrições, após interposição de recursos, será divulgado no site www.iesp.pa.gov.br, cronograma deste Edital (Anexo I).

14.1.2 Da Análise do Currículo Lattes

A análise do Currículo Lattes, de **caráter eliminatório e classificatório**, consistirá no cálculo da pontuação dos currículos dos candidatos (conforme a tabela de pontuação, no Anexo V), cadastrados na Plataforma Lattes, cujas inscrições tenham sido homologadas.

O currículo Lattes deverá ser comprovado, isto é, acompanhado pelos documentos que comprovem as informações nele apresentadas.

A tabela de pontuação (Anexo V) deverá ser preenchida pelo candidato, nos campos a ele reservados (coluna “Candidato”), deixando em branco os campos reservados à Comissão de Seleção do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA.

Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem em que aparecem na tabela de pontuação e identificados, no canto superior direito, conforme a nomenclatura da tabela, de acordo com o anexo.

Serão considerados documentos comprobatórios:

a) Formação complementar: certificado de conclusão emitido por instituições/organizações de eventos científicos.

b) Atuação profissional: Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço (devidamente assinado carimbado pelo proprietário da empresa ou estabelecimento em papel timbrado com dados da referida empresa) e/ou comprovante de trabalho voluntário (devidamente assinado e carimbado pelo responsável do local onde foi desenvolvido o trabalho voluntário, em papel timbrado com dados do local).

Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na tabela de pontuação do Currículo Lattes.

O resultado preliminar da análise do Currículo Lattes será divulgado, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I), no site: www.iesp.pa.gov.br.

O resultado definitivo da análise do Currículo Lattes, após análise dos recursos, será divulgado no site: www.iesp.pa.gov.br, conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

14.1.3 Da Carta de Intenção



Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Identificador de autenticação: E1B56B5-ED0F-B471-22DA4F89D01E14D528

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

A Carta de Intenção deve ser apresentada em versão impressa em papel A4, fonte *Arial* ou *Times New Roman* ou *Verdana*, tamanho 11 ou 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, margens superior e inferior de 2,5 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm.

A Carta de Intenção de pesquisa poderá ter de 04 a 05 páginas no máximo. As páginas deverão ser numeradas.

A análise da Carta de Intenção é de **caráter eliminatório**, e consistirá na avaliação dos elementos abaixo descritos (Anexo VI):

- a) O texto apresenta clareza e coerência e atende as normas gramaticais e ortográficas.
- b) A análise da carta de intenção de pesquisa apresenta relação com o problema do estudo no âmbito nacional, local e regional, estabelecendo questões de investigação para a pesquisa.
- c) A carta de intenção de pesquisa apresenta uma justificativa apresenta relevância acadêmica e social, bem como, indica uma contribuição para o debate em Segurança Pública e Defesa Social na região.

O resultado preliminar da análise da carta de intenção será divulgado, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I), no site www.iesp.pa.gov.br

O resultado definitivo da carta de intenção de pesquisa dos candidatos será divulgado no site www.iesp.pa.gov.br conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

14.1.4 Do Resultado Final

Em caso de empate na pontuação do Currículo Lattes e da Carta de Intenção será utilizado nesta ordem, os seguintes critérios de precedência:

- a) Maior pontuação na Carta de Intenção;
- b) Maior pontuação no Currículo Lattes;
- c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Resultado definitivo e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, será divulgado, na data prevista no cronograma do Edital (Anexo I), no site www.iesp.pa.gov.br

Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o (a) candidato (a) (s) que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) pontos nos critérios de análise do Currículo Lattes e análise da Carta de Intenção.

Serão considerados **APROVADOS** os que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos em todas as etapas e classificados na oferta das vagas.

14.2. Observações Gerais:

As vagas que não forem distribuídas conforme os critérios descritos acima ou não sejam utilizadas pelas corporações, serão redistribuídas pelo IESP, para atender as corporações coirmãs, instituições que integram o sistema de segurança pública, docentes e colaboradores.

15. INFORMAÇÕES GERAIS:

O curso é composto de 12 disciplinas, todas na modalidade EAD, acrescida com a produção do artigo científico realizadas através da plataforma IESP/ aluno (caso necessário, nos respectivos pólos).

Todos os envolvidos nas atividades programadas deverão, obrigatoriamente apresentar-se com roupas compatíveis com o ambiente acadêmico e em locais apropriados.

16. INFRAESTRUTURA PARA AS DISCIPLINAS

Caso seja necessário, o Instituto possui salas de aulas climatizadas equipadas com recursos multimídia, acervo bibliográfico atualizado, internet e auditório equipado, com sistema de som e imagem.

17. CERTIFICAÇÃO

O Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil tem validade nacional com Certificação conferida pelo IESP por meio da Resolução de nº 610 de 27 de setembro de 2018 - CEE/PA. A certificação dar-se-á no ato da formatura.

O certificado deverá fazer menção ao convênio como participante do processo da execução do curso, será expedido pelo IESP, atendendo resolução nº 1, de 8 de junho de 2007 estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

18. METODOLOGIA DO ENSINO À DISTÂNCIA

Conforme consta na LDB, da Educação a Distância:

Art. 359. A Educação a Distância - EaD tem como fundamento o artigo 80 da LDB, o Decreto nº. 5.622, de 19/12/2005, o Decreto nº. 5.773, de 09/05/2006, e demais disposições legais em vigor.

Art. 360. A EaD é uma modalidade educativa que enfatiza a autoaprendizagem, com mediação docente, tutorial e de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes meios tecnológicos de informação e de comunicação, utilizados isoladamente ou combinados, veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Art. 361. Os cursos da modalidade de EaD estão sob a responsabilidade dos Campi polos do IESP.

Art. 362. Atendidos os parâmetros legais da EaD, aplicam-se as mesmas regras acadêmicas dos cursos presenciais de Ensino Médio e Superior estabelecidos nesta Organização Didática. Sua oferta será sistematizada e receberá regulamentação própria.

No modelo de educação à distância, para a oferta deste curso, a equipe de atendimento mais imediato ao aluno será composta por tutores a distância e tutor EAD, além dos coordenadores, professores, supervisores e conteudistas selecionados pelo IESP.

Havendo novas alterações na legislação da Educação a Distância no âmbito do MEC, estas devem ser incorporadas no presente projeto.

19. USO DE PLATAFORMAS

1. A caracterização e a utilização da plataforma do curso é muito importante na definição e na formatação do curso.
2. No Curso de Especialização em Segurança Pública será utilizada uma plataforma virtual de aprendizagem do IESP visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso.
3. Os usuários cadastrados pela coordenação do curso serão: tutor (à distância), estudante, supervisor de curso e gerente pedagógico. Cada usuário receberá um *login* e uma senha, para acessar os respectivos ambientes e seus respectivos conteúdos.
4. Neste ambiente, serão planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum aos estudantes e também aos visitantes.

5. Todos os professores terão apoio no uso do ambiente, e ao professor conteudista caberá a responsabilidade de inserção dos conteúdos, sob assessoria e acompanhamento das coordenações.

6. Para garantir o bom uso da plataforma, prevê-se capacitação dos professores, tutores (à distância), tutores presenciais (quando houver) e demais atuantes do processo. Estima-se que, para o uso de Plataforma, professores, tutores e os demais envolvidos no processo devam receber uma capacitação básica do IESP.

20. DAS ATIVIDADES EXTRACLASSES

Estas atividades fora do ambiente escolar envolvem aquelas propostas pelo professor tutor, porém, contribuindo significativamente para o aprendizado do estudante. Desta forma, o estudante deverá fazer a leitura constante dos livros didáticos, desenvolva as atividades propostas pelo professor tutor e participe dos momentos presenciais (quando houver).

Para o alcance dos objetivos e complementação de conteúdos serão utilizados:

1. Estudos de casos (análise e discussão);
2. Vídeos (análise e discussão);
3. Resolução de problemas propostos pelo professor;
4. Pesquisas sobre assuntos temáticos;
5. Desenvolvimento de atividades propostas pelo professor; e
6. Outras atividades propostas pelo professor.

Assim, o aluno terá uma maior flexibilidade de tempo e espaços de estudo que melhor lhe seja conveniente e adequado, não dispensando, porém, cumprimento de prazos para a realização das tarefas propostas.

21. POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO ESCOLAR:

Obedecerá aos princípios adotados pelo IESP.

22. SISTEMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ESTUDANTE

O foco de um sistema educacional deve ser sempre o aluno. Na modalidade à distância, visto que professores e alunos não se encontram frequentemente no mesmo espaço físico e tempo de aprendizagem, a interação e comunicação devem ser concebidas e estruturadas de modo a garantir o diálogo entre eles, garantido e potencializado pelas TIC.

No caso da proposta em tela, a comunicação e interatividade foram pensadas levando-se em conta que cada área de conhecimento do curso terá momentos presenciais e a distância.

23. AVALIAÇÃO DO CURSO

O curso deverá ser avaliado nas dimensões concretizadas no projeto político pedagógico tendo como parâmetros com indicadores para mensurar a qualidade das atividades do curso e desenvolvidas em sala de aula pelo corpo docente.

24. QUADRO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS E TUTORES

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
Professor Conteudista	Especialista/ Mestre
Tutor EAD	Especialista/ Mestre

Gerente Pedagógico	Especialista/ Mestre
Coordenador de Curso	Mestre/ Doutor

25. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DISCIPLINAS CONTEUDISTA	CH	Valor h/a (R\$)	Valor total (R\$)
Metodologia da pesquisa Científica I*			
Introdução à Proteção e Defesa Civil	20	80,00	1.600,00
Legislação Aplicada em Proteção e Defesa Civil	25	80,00	2.000,00
Planejamento e Gerenciamento de Emergências e Desastres - SGI	30	80,00	2.400,00
Noções e Ferramentas de Geotecnologias e Sistemas de Monitoramento de Riscos Aplicados a Proteção e Defesa Civil	30	80,00	2.400,00
Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira para Redução de Riscos e de Desastres	30	90,00	2.700,00
Estatística Aplicada à Análise e Redução de Riscos de Desastres	30	90,00	2.700,00
Elaboração de Mapas de Riscos Hidrometeorológicos e Geológicos e Plano de Contingência	30	80,00	2.400,00
Elaboração de Programas e Projetos de Prevenção e Realocação de Populações em Áreas de Riscos	30	80,00	2.400,00
Aspectos Psicológicos das Emergências e dos Desastres	30	80,00	2.400,00
Comunicação Social em Emergências e Desastres	15	80,00	1.200,00
Estudo de Casos em Emergências e Desastres	30	80,00	2.400,00
Total			24.600,00

* A disciplina já possui conteúdo gravado para a Plataforma.

DISCIPLINAS TUTORIA	CH	Valor h/a (R\$)	Valor total (R\$)
Metodologia da pesquisa Científica I	30	45,00	1.350,00
Introdução à Proteção e Defesa Civil	20	40,00	800,00
Legislação Aplicada em Proteção e Defesa Civil	25	40,00	1.000,00
Planejamento e Gerenciamento de Emergências e Desastres - SGI	30	40,00	1.200,00
Noções e Ferramentas de Geotecnologias e Sistemas de Monitoramento de Riscos Aplicados a Proteção e Defesa Civil	30	40,00	1.200,00
Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira para Redução de Riscos e de Desastres	30	45,00	1.350,00
Estatística Aplicada à Análise e Redução de Riscos de Desastres	30	45,00	1.350,00
Elaboração de Mapas de Riscos Hidrometeorológicos e Geológicos e Plano de Contingência	30	40,00	1.200,00
Elaboração de Programas e Projetos de Prevenção e	30	40,00	1.200,00

Realocação de Populações em Áreas de Riscos			
Aspectos Psicológicos das Emergências e dos Desastres	30	40,00	1.200,00
Comunicação Social em Emergências e Desastres	15	40,00	600,00
Estudo de Casos em Emergências e Desastres	30	40,00	1.200,00
Total	330		13.650,00

ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO DE TCC	Qtd.	CH	Valor (R\$)	Total (R\$)
Orientação de TCC	10	30	45,00	13.500,00
Banca de Correção de TCC	10	10	45,00	4.500,00
Total				18.000,00

Total Orientação/ Banca de Correção de TCC (orientação):

Será pago a cada professor para Orientação e Correção a carga horária de 40 horas/aula x R\$ 45,00 (conforme qualificação do orientador/corretor) = R\$ 1.800,00 sendo 10 professores orientadores/corretores que orientarão individualmente 05 trabalhos e corrigindo até 10 trabalhos diferentes dos de sua orientação. = R\$ 1.800,00 x 10 = R\$ 18.000,00

SUPERVISÃO DE CURSO	CH	Valor (R\$)	Total (R\$)
Supervisão de Curso	36	70,00	2.520,00
Total			2.520,00

TOTAL GERAL (CONT + TUT + O/C TCC + SUP)	58.770,00
---	------------------

RESUMO ORÇAMENTÁRIO		
Descrição		Valor total (R\$)
TURMA 1	Pagamento de Professores: H/A de Disciplinas (conteúdo + tutoria)/ Orientação e Banca de Correção de TCC/ Supervisão de Curso	58.770,00
TURMA 2	Pagamento de Professores: H/A de Disciplinas (tutoria)/ Orientação e Banca de Correção de TCC/ Supervisão de Curso	34.170,00
TOTAL TURMA 1 (CONT + TUT) + TURMA 2 (TUT)		92.940,00
Encargo Patronal (20%)		18.588,00
TOTAL GERAL (CUSTO + ENCARGOS)		111.528,00
Custo por aluno (100 alunos, 50 p/ turma)		1.115,28

26. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

ANEXAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I

CARGA HORÁRIA: 30 H/A

EMENTA:

Prof. Dra. Sônia Bessari
CES/IESP
RG: 24544

26

Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Identificador de autenticação: E1B56B5-ED6F-B47-220A4F89D81E14D528
Confira a autenticidade deste documento em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

Aspectos introdutórios. Elaboração do projeto de pesquisa: o que pesquisar e como planejar a pesquisa. Procedimentos metodológicos. Tipos de pesquisa, técnicas de coleta e de análise dos dados. Elaboração de trabalhos científicos.

2. INTRODUÇÃO À PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CARGA HORÁRIA: 20 H/A

EMENTA:

A Gênese da Defesa Civil Mundial e no Brasil. Aspectos conceituais de defesa. As Políticas Nacional e Estadual de Proteção e Defesa Civil. Ciclo das fases de defesa civil. Aspectos jurídicos para declaração de situação de anormalidade. Organização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). O caráter multidisciplinar e interinstitucional para a gestão riscos e o gerenciamento de desastres. Aspectos conceituais e jurídicos para solicitação de recursos federais/ estaduais para atendimento emergencial.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA EM DEFESA CIVIL

CARGA HORÁRIA: 25 H/A

EMENTA:

Bens Públicos; Políticas públicas responsabilidade/importância de o Estado atuar em serviços essenciais ou importantes - Lei de Crimes Ambientais. Eu colocaria: Política Nacional de Meio Ambiente e Lei de Crimes Ambientais, porque, como eles não são órgão de fiscalização, falar só sobre a lei de crimes ambientais poderia faltar a parte inicial, que a política nacional foi um marco na preservação e sem ela, os problemas seriam ainda muito maiores. Além de conscientizar para a importância da Preservação.

4. PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES – SGI

CARGA HORÁRIA: 30 H/A

EMENTA:

O Planejamento é essencial para o gerenciamento de crises, sobretudo em emergências e desastres. O Sistema de Comando de Incidentes (ICS), por sua vez, é uma metodologia de gerenciamento adotada inicialmente nos Estados Unidos na década de 70 e hoje utilizada em diversos países, como modelo de abordagem e gestão de emergências e desastres. A disciplina abordará conceitos e modelos de planejamento, bem como o ICS.

5. NOÇÕES E FERRAMENTAS DE GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO RISCOS APLICADAS A DEFESA CIVIL.

CARGA HORÁRIA: 30 H/A

EMENTA:

A crise é uma probabilidade alta e sua ocorrência pode varrer do mapa dos negócios uma empresa ou comprometer seriamente uma instituição. Entretanto é possível trabalhar com sua prevenção. A disciplina aborda as diferentes situações de crise, inclusive as potenciais, proporcionando as formas de avaliação das ameaças e a identificação de opções estratégicas de manejar a crise. Aborda ferramentas de gerenciamento de crise, incluindo a negociação e a inteligência. Inclui um caso prático que permite observar o ciclo completo frente a uma crise, desde a identificação das possíveis causas – ainda que elas não se tenham produzido – até a etapa de pós-crise, incluindo a gestão a partir de uma perspectiva científica e analítica.

6. GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA REDUÇÃO DE RISCOS E DE DESASTRE**CARGA HORÁRIA:** 30 H/A**EMENTA:**

Capacitar servidores públicos nas áreas de gestão da execução orçamentário-financeira, tornando-os aptos a organizar e executar atividades típicas da administração pública relacionadas às finanças públicas riscos nas áreas de defesa civil.

7. ESTATÍSTICA APLICADA À ANÁLISE E REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES**CARGA HORÁRIA:** 30 H/A**EMENTA:**

Estuda os possíveis perigos e riscos que poderão ocorrer no âmbito da universidade e realizar auditoria de riscos. Seus operadores mapeiam as ameaças e vulnerabilidades encontradas nos ambientes da instituição, atinentes à área de segurança institucional e fornecem indicadores estatísticos das ocorrências para consistente formulação de políticas de segurança; Indicadores, Mapas Estatísticos e Análises de Riscos.

8. ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RISCOS HIDROMETEOROLÓGICOS E GEOLÓGICOS E PLANO DE CONTINGÊNCIA**CARGA HORÁRIA:** 30 H/A**EMENTA:**

Conceitos de ameaça, risco e vulnerabilidade, com vistas à formulação de auditoria de riscos, bem como do Plano de Crises e de Contingência a ser utilizado em situações críticas. A análise de ameaças, riscos, vulnerabilidades e capacidades de enfrentamento, é elemento fundamental no processo de monitoramento de processos que podem conduzir à crise e posteriormente em seu gerenciamento. Prevenção e Prevenção de riscos. Sistemas de Gerenciamento de Riscos. Técnicas de planejamento aplicadas a gestão de riscos. Estratégias de prevenção, redução e mitigação de riscos. Monitoramento de riscos e intervenção em desastres. Planos de Emergência. Programas específicos para áreas de risco na Amazônia. Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública. Auditoria ambiental. Seguro ambiental.

9. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO E REALOCAÇÃO DE POPULAÇÕES EM ÁREAS DE RISCOS**CARGA HORÁRIA:** 30 H/A**EMENTA:**

Prevenção e Prevenção de riscos. Sistemas de Gerenciamento de Riscos. Técnicas de planejamento aplicadas a gestão de riscos. Estratégias de prevenção, redução e mitigação de riscos. Monitoramento de riscos e intervenção em desastres. Planos de Emergência. Programas específicos para áreas de risco na Amazônia. Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública. Auditoria ambiental. Seguro ambiental.

10. ASPECTOS PSICOLÓGICOS DAS EMERGÊNCIAS E DOS DESASTRES**CARGA HORÁRIA:** 30 H/A**EMENTA:**
Prof.ª Sônia P. Costa
IESP/PA
RG: 245445

Toda Corporação deve possuir um Manual de Crises e Plano de Contingência, instrumentos fundamentais para o gerenciamento de crises.

11. COMUNICAÇÃO SOCIAL EM EMERGÊNCIAS E DESASTRES

CARGA HORÁRIA: 15 H/A

EMENTA:

A disciplina apresenta diferentes situações de crise, na área de gestão de emergências e desastres, e a função do profissional de comunicação social nessas situações.

12. ESTUDO DE CASOS EM EMERGÊNCIAS E DESASTRES

CARGA HORÁRIA: 15 H/A

EMENTA:

Nesta disciplina serão estudados diferentes casos de gerenciamento de crises, envolvendo emergências, desastres naturais e outros provocados pelo homem, que tiveram grande repercussão e são importante fonte de aprendizagem.


Sônia da Costa Passos - Profª. Drª
Coordenadora de Ensino Superior/CES/IESP

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do Edital.	02/05/2023
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo.	03/05 a 07/06/2023
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo.	13/06/2023
Recurso ao Resultado preliminar da homologação de inscrição.	16/06/2023
Resultado definitivo da homologação das inscrições.	19/06/2023
Envio do currículo lattes (CV- LATTES)	12 a 16/06/2023
Resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	21/06/2023
Recurso ao Resultado preliminar do análise de Currículo Lattes.	22/06/2023
Resultado definitivo da análise de Currículo Lattes.	23/06/2023
Envio da carta de intenção de pesquisa	12 a 16/06/2023
Realização das entrevistas	19 a 23/06/2023
Resultado preliminar da análise da carta de intenção de pesquisa	27/06/2023
Recurso ao resultado preliminar da análise da entrevista	28 a 29/06/2023
Resultado definitivo das entrevistas e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula.	02/08/2023
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.	07 a 11/08/2023
Início das aulas.	21/09/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MONICA FIGUEIREDO VELOSO (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2024 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 163924782797C1B1.8F89B96A34FBI7FE.E3F7522A87F7D8BB.2C38FD038F9216EB

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o(a) servidor(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Matrícula Funcional N° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, lotado no(a)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a participar do Processo Seletivo da Especialização em Proteção e Defesa Civil, que é um curso em nível de Especialização, aprovado pela Resolução n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx do Conselho Superior de Ensino - CONSUP, a ser realizado no período de 10 (dez) meses a contar da data de matrícula do referido candidato.

Marituba, _____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Prof.ª Dra. Sônia Pessoa
CES/IESP/PA
RG: 2454463

Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Identificador de autenticação: E1B56B5-ED6F-B47-22DA4F89D81E14D528
Confira a autenticidade deste documento em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

Dados do Participante

Nome:

Instituição:

Lotação:

Cargo:

Telephone:

CPF:

Matrícula:

Dados sobre o Curso

Instituição de Origem:

Curso:

Data de Realização:

Termo de Compromisso e Declaração

O servidor acima qualificado assume, a partir da assinatura do presente termo, os seguintes compromissos:

- I. Frequentar regularmente as aulas do curso discriminado;
- II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- III. Concluir, o curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, que é um curso de pós-graduação *lato sensu*, aprovado pela Resolução n.º 452/2023 – CONSUP de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Ensino – CONSUP – IESP, a ser realizado no período de 10 (dez) meses a contar da data de matrícula do referido candidato, incluindo a entrega do artigo científico, no prazo de 02 (dois) meses, período que se estende de 30 de maio de 2024;
- IV. Apresentar à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/IESP, para análise e manifestação, justificativas referentes às causas de sua reprovação, evasão ou desistência;
- V. Ressarcir a **totalidade dos valores referentes às despesas pagas, no caso de abandono, desistência ou reprovação não justificada da ação;**
- VI. Aplicar os conhecimentos adquiridos no referido curso no setor de sua lotação, bem como, na instituição como um todo.

Outrossim, declara estar ciente de que somente estará isento do ressarcimento previsto no item IV, quando a interrupção de sua participação no curso se der:

- I. Em virtude de licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes; ou
- II. Em função de transferência de ofício para outro município, cuja distância ultrapasse 60 quilômetros do local onde o curso estiver sendo oferecido e;

Declaro, ainda, estar ciente de que as causas de abandono, desistência ou reprovação, não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada, a impossibilidade de participação em cursos Financiados pelo Sistema de Segurança Pública e Defesa Social por um prazo de 5 (cinco) anos.

Estou de ACORDO com as condições estabelecidas no presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Local: _____

Assinatura do Servidor e Carimbo

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo de Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, constante no Edital n° 0XX/2023 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico: www.iesp.pa.gov.br realizado pelo IESP.

Eu _____, portado do documento de identidade n° _____
CPF n° _____, inscrito(a) para concorrer a uma vaga no “Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido curso contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação é (explicitara decisão que está contestando):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Proj. Dra. Sônia Pessier
CES/IESP/PA
RG: 245419

ANEXO V

FICHA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS

CANDIDATO(A):			
Nº	ITEM	SIM	NÃO
1.	Carteira de identidade.		
2.	CPF (verificar se está na carteira de identidade).		
3.	Certidão de nascimento ou casamento.		
4.	Cópia carteira profissional cópia frente e verso da folha que contém foto.		
5.	PIS ou PASEP.		
6.	Comprovante de residência (água, energia ou telefone).		
7.	Certificado de reservista.		
8.	Título de eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver (declaração TRE).		
9.	1 Fotos 3 x 4 recente.		
10.	Carta de intenção de Pesquisa.		

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: () SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DA BANCA RESPONSÁVEL (02 a 03 professores):

1. _____

2. _____

3. _____

Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Rod. BR-316 s/nº Km 13 CEP 67.200-000 Marabá-PA
Identificador de autenticação: E1B56B5-ED6F-B47-22DA4F89B01E14D528
Confira a autenticidade deste documento em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/501378 Anexo/Sequencial: 5

Prova de 12/12/2023
RG 2054465

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item 1 – Títulos Acadêmicos (Não cumulativo)					
Categoria	Pontos	Comissão de Seleção		Comissão de Seleção	
		Quant.	Total dePontos	Quant.	Total dePontos
Doutor ou livre Docente	2,5				
Mestre	2,0				
Especialista	1,5				
Item 2 – Formação Complementar (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Comissão de Seleção		Comissão de Seleção	
		Quant.	Total dePontos	Quant.	Total dePontos
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 60h ou mais.					
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 20h a 59h.					
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 11h a 19h.					
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de até 10h.					
Cursos realizados em eventos científicos com carga horária de até 8h.					
Item 3 – Atuação profissional na área da Especialização (máximo de 10 anos de atuação)					
Categoria	Pontos	Comissão de Seleção		Comissão de Seleção	
		Quant.	Total dePontos	Quant.	Total dePontos
A cada 1 ano de atuação	1,4				
TOTAL					

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DA BANCA RESPONSÁVEL (02 a 03 professores):

1. _____
2. _____
3. _____

Prof. Dr. André Pessier
CES/IESP/PA
RG: 454465

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

CANDIDATA (O): _____

ELEMENTO	PONTO	NOTA
O texto apresenta clareza e coerência e atende as normas gramaticais e ortográficas.	3,0	
A carta de intenção apresenta originalidade na delimitação do tema de estudo e o problematiza no âmbito nacional, local e regional, estabelecendo questões de investigação para a pesquisa.	3,0	
A justificativa apresenta relevância acadêmica e social, bem como, indica uma contribuição para o debate educacional na Segurança Pública na região.	2,0	
O objetivo geral e os específicos são claros, relacionados entre si e atendem as intenções da carta de intenção a experiência profissional e acadêmica.	2,0	
NOTA FINAL	10,0	

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DA BANCA RESPONSÁVEL (02 a 03 professores):

1. _____
2. _____
3. _____

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MONICA FIGUEIREDO VELOSO (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2024 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1630247B2797C4B1.8F89B98A34FB1FE.E3F7522AB7F708BB.2C38FD038F9246EB

36

ANEXO VIII

MODELO DE CAPA E GUIA ORIENTADOR PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA (CIP) (2 a 3) laudas

Margem superior e inferior de 2,0 cm. Margem esquerda de 2,0 cm. Margem direita de 2 cm

NOME DA INSTITUIÇÃO NOME DA(O) CANDIDATA(O) TÍTULO DO TRABALHO: Subtítulo. LOCAL ANO

1. Estrutura de uma carta de intenção de pesquisa.

A carta de intenção, como seu próprio nome diz, é um documento declarando suas intenções para uma determinada vaga. É nela que você expõe seus conhecimentos e dá os motivos pelo qual você se encaixa no perfil do processo seletivo. A carta de intenção tem como objetivo que a instituição de ensino conheça melhor as qualidades e habilidades da pessoa candidata.

1.1.1. Introdução

Primeiramente, você precisa estar atento às **informações básicas do destinatário**. Então, na introdução da sua carta de intenção devem constar os dados de identificação, como: local, data e destinatário. Além do mais, deve conter o nome da instituição ou empresa para qual a carta está sendo destinada.

1.1.2. Sua apresentação é muito importante

Caprichar em sua apresentação é essencial, por isso, fale dos pontos que você considera importante em sua jornada, como: **cursos, experiências profissionais que aprendeu e muitas outras coisas.**

1.1.3. Fale sobre suas habilidades

Após a introdução, você já pode mostrar ao destinatário da carta quais são suas habilidades e por que você se encaixa no perfil. Fale sobre suas experiências profissionais e acadêmicas, deixe claro suas intenções e capacidades para a vaga desejada. Faça relação com a sua pesquisa no futuro. Para isso, você deve **fazer uma análise sobre seu histórico de habilidades profissionais, estudos e pesquisas** que você já realizou. Caso tenha várias, veja qual se encaixa no perfil da vaga desejada. Lembre-se que cada carta deve conter o conteúdo específico dependendo do tipo da vaga.

1.1.4. Mostre suas motivações

Aqui, você irá falar sobre o por que você está decidindo ir por esse caminho. **Fale sobre a importância da vaga para você e dê os principais motivos pelo qual você merece a vaga.**

Fale sobre órgão que você atua e a sua experiência. Depois de falar um pouco sobre você, chegou a hora de falar sobre a instituição ou empresa em que você irá mandar a carta. Por isso, faça uma breve pesquisa, assim, mostra que você conhece a instituição de onde você faz parte e relacione com o seu trabalho futuro de pesquisa.

1.1.5. Conclusão.

Para finalizar, agradeça pelo tempo e se coloque à disposição para maiores esclarecimentos ou uma possível entrevista. Assim, você terá feito a sua carta de intenção. Lembre-se, caso você esteja se candidatando para uma vaga de doutorado ou mestrado, as entrevistas costumam ser presenciais, mas você pode verificar isso diretamente com o destinatário da carta.



MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

À
(NOME DA INSTITUIÇÃO).

Eu, NOME DO CANDIDATO, venho por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo do Curso de Especialização, do ano de XXXX.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em Nome do Curso, concluída no ano de XXXX, na Instituição onde se Graduiu. Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação e outros.

No 3º parágrafo o candidato apresenta seus objetivos em cursar o curso e justifica a escolha faltando de suas experiências profissionais e acadêmicas e fala da sua intenção de pesquisa). Estou me candidatando a cursar a(s) disciplina(s) no curso Citar Nome(s) do curso porque OBJETIVOS. A escolha desse curso se justifica porque JUSTIFICATIVAS.

Minhas expectativas sobre as aulas do curso são que ...

Atenciosamente,

Marituba, ____ de ____ de 20 ____.

CPF DO CANDIDATO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2023 – 2024

1. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Natureza de despesa		Recursos		
Códigos	Especificação	Concedente	Conveniente	Total
339036	Pagamento de Terceiros – Pessoa Física	107.370,00	-----	107.370,00
339047	Contribuição Previdenciária	21.474,00	-----	21.474,00
Total Geral		128.844,00	-----	128.844,00

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023-2024						
Meta	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
01	10.247,40	9.947,40	9.347,40	10.097,40	8.597,40	7.217,40
Meta	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024		
02	12.947,40	12.947,40	23.747,40	23.747,40		

